

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja realizado o serviço de Patrolamento e Cascalhamento no Assentamento Gamaliel, localizado no Bairro Nova Conquista II, em Cuiabá.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizado o serviço de Patrolamento e Cascalhamento no Assentamento Gamaliel, localizado no Bairro Nova Conquista II, em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar a execução de patrolamento e cascalhamento no Assentamento Gamaliel, situado no Bairro Nova Conquista II. As vias da comunidade encontram-se em más condições de trafegabilidade, com buracos, desníveis e acúmulo de poeira, o que compromete a circulação segura de veículos e pedestres, além de trazer transtornos constantes aos moradores.

Em períodos de chuva, a situação se agrava ainda mais, devido ao acúmulo de lama e à formação de valetas, dificultando o acesso de serviços públicos essenciais, como transporte coletivo, coleta de resíduos sólidos e atendimento de ambulâncias. Essa precariedade impacta diretamente a rotina da população local, prejudicando também o escoamento da produção agrícola e a valorização da região.

A realização do patrolamento e cascalhamento é uma medida urgente e necessária para recuperar as condições de tráfego, assegurar maior segurança e qualidade de vida aos moradores, além de demonstrar o compromisso do poder público com a melhoria da infraestrutura e o desenvolvimento social do Bairro Nova Conquista II.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de setembro de 2025.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380034003700360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380034003700360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

